

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA E A GCINET SERVIÇOS DE INFORMATICA LDTA

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional de dispensa nº 001/2022

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV, denominado de CONTRATANTE, representado por seu Gerente, Francisco Barreto de Menezes Leite, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 095.767.034-68, com endereço profissional na rua Salatiel Frutos de Macedo, 31, Centro, Igarassu -PE., CEP 53610-435, assistido pela Assistente Administrativo Financeiro - EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, e a EMPRESA GCINET SERVIÇOS DE INFORMATICA LDTA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 05.633.849/0001-16, com sede na AVENIDA MARQUES DE OLINDA, 200 SALA 0204 - RECIFE, representada pela gerente LISETTE PAULA GOY, ora denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 001/2022, resolvem de comum acordo, **aditar o prazo** do referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, observado o disposto no art. 57, II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Constitui objeto do presente termo a locação de software para gerenciamento das obrigações legais trabalhistas (FÉRIAS - SFIP - RAIS - ESOCIAL - SISTEMA SAGRES TCE-PE), além de todas os objetos descritos no contrato nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado por mais 9 (nove) meses, de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

2.2 - O CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor global reajustados em 5,3% (cinco inteiros e três décimos por cento), totalizando o valor global de R\$16.869,06 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais) fixos e irreajustáveis em parcelas mensais de R\$ 1.874,34 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) até o dia 10 de cada mês, após apresentação de Notas Fiscais/Recibo, devidamente atestadas pela gerência.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 001/2022- CONT., ressaltando-se que os valores despendidos com a presente avença para o presente exercício financeiro não sofrerão reajustes e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Previdência Municipal – IGAPREV
Dotação: 04.122.7005.2123.339039
FT.: 02420

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional de dispensa nº 001/2022

Estando as partes pactuantes de acordo com o estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas abaixo especificadas.

Igarassu, 30 de janeiro de 2024

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente do Igaprev

Lisete Paula Goy

Gcinet serviços de informatica ltda

1.1 - Constitui objeto do presente termo a locação de software para gerenciamento das obrigações legais trabalhistas (FÉRIAS – SFIP – RAIS – ESOCIAL – SISTEMA SAGRES TCE-PE), além de todas as opções descritas no contrato nº 01/2022.

Testemunhas:

- 1- _____
CPF: _____
- 2- _____
CPF: _____

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Justificam este aditivo os expedientes além contidos no processo nº 001/2022-CONT., ressaltando-se que os valores despendidos com a presente avença para o presente exercício financeiro não sofreram reajustes e correção por conta da seguinte dotação orçamentária:

Aditi Termo Aditivo - Contrato IGAPREV.pdf

Documento número 653874fd-270b-4387-99a8-2901feb30680



Assinaturas



Lisete Paula Gouy
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.152.227.248 / Geolocalização: -7.976967, -34.835002

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 24, 2024, 14:24:08

E-mail: lisete.gouy@gcinet.com.br

Telefone: + 5581999695983

ZapSign Token: 2878c8bc-****-****-****-f0d7cfb8333f

Assinatura de Lisete Paula Gouy



Hash do documento original (SHA256):

96e3205492cdf4822e4da21770ac28a06a693629b2f3f416c14d18c1a5bcb074

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=653874fd-270b-4387-99a8-2901feb30680>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 653874fd-270b-4387-99a8-2901feb30680, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br